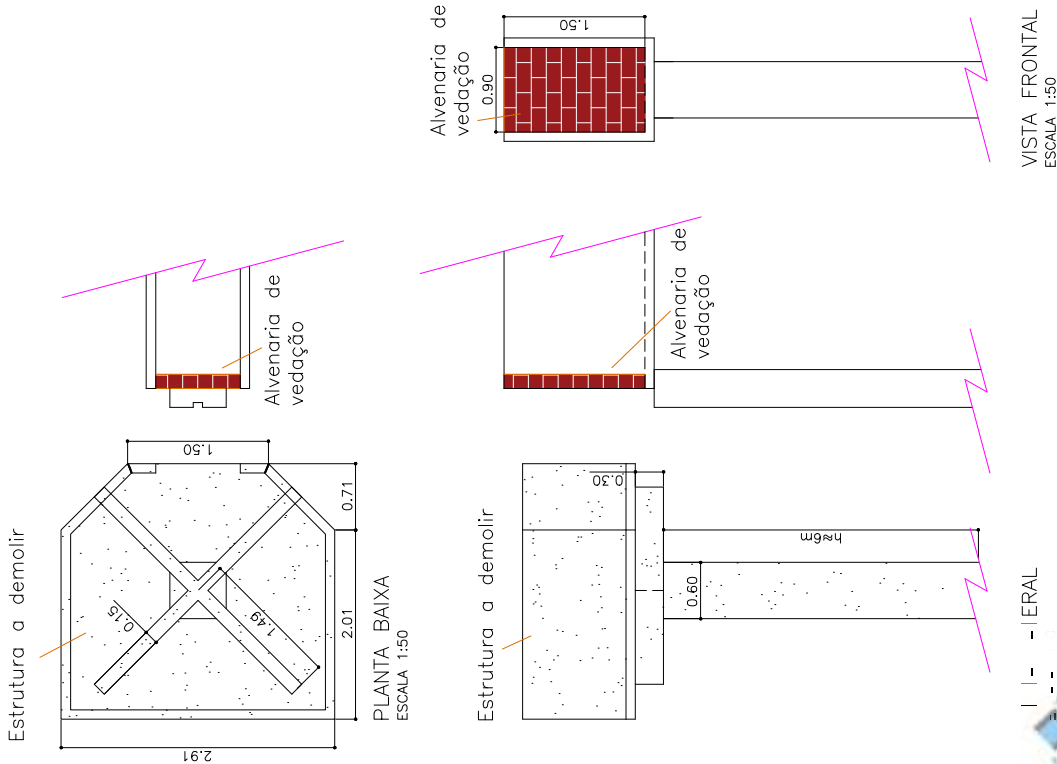




19120200027691

- TODAS AS MEDIDAS, POSIÇÕES E NÍVEIS DEVERÃO SER CONFERIDOS NO LOCAL.
- O SERVIÇO DEVERÁ SER ACOMPANHADO PELO FISCAL DO CONTRATO.
- OS SERVIÇOS DEVEM OBEDECER AS INDICAÇÕES DA NR18.
- OS SERVIÇOS DEVEM OBEDECER O PLANO DE DEMOLIÇÕES ELABORADO PELA CONTRATADA E APROVADO PREVIAMENTE PELA FISCALIZAÇÃO.



Alterações		Data	Responsável
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVO			
ESTABELECIMENTO: PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE OSÓRIO			
PROJETO: CROQUI PARA DEMOLIÇÃO DE POSTO DE OBSERVAÇÃO		MUNICÍPIO: OSÓRIO/RS	ESCALA: INDICADA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. GABRIEL FERNANDES MACHADO - CREA/RS 250212	ÁREA CONSTRUÍDA:	DATA: Setembro/2023	PRANCHAS: ÚNICA
DIRETOR DEAPS: CLAUDIA VEPPO GAIER	DESENHO: Gabriel Fernandes Machado	PROCESSO: 19/1202-0002769-1	
SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS: MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS			





19120200027691

Nome do documento: SSPS_PMEO_EST_CROQUI.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Gabriel Fernandes Machado

SSPS / DEAPS / 4817079

15/12/2023 08:33:01





www.demolidorafc.com.br

Porto Alegre , 10 de outubro de 2023 .

A/C Eng. Gabriel

1 - SERVIÇOS:

- Demolição de uma guarita sendo composta de um pilar de 1 metro de diâmetro por 6 metros de altura , com uma caixa de concreto em cima de 1 metro por 1 , com 80 centímetros de altura situada na penitenciária modulada de Osório;
 - Remoção dos materiais, calças e sobras de obra e materiais remanescentes da demolição ;
- Obs : A retirada do telhado existente em volta do pilar é por conta do contratante .

2 - ENCARGOS DA DEMOLIDORA:

- Mão de obra especializada, seguro de acidente do trabalho, EPIs, transportes, carregadeira, rompedor hidráulico , oxicorte , policorte , andaimes e demais equipamentos necessários;
- Anotação de resp. técnica/ART, licenciamento e certidão de demolição.

3 - PRAZO:

- O prazo de demolição é de 10(Dez) dias.

4 - CUSTOS:

- Cobraremos a importância global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) já incluídas as retenções de:11% do INPS e 4% do ISS;
- Pagamento somente no final dos serviços.

Atenciosamente,

Flávio Corrêa
Sócio gerente de operações
f.: 51999677901/5133398806

DEMOLIDORA FC LTDA .
Rua Buenos Aires , 279, Porto Alegre - RS
Fone 51 3339 88 06 / Cel . 51 99967 79 01
E-mail demolidorafc@gmail.com



19120200027691



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezados,

Solicitamos orçamento para futura contratação para o serviço abaixo descrito, com a maior brevidade possível e com o devido preenchimento dos dados. Com o envio do orçamento DECLARAMOS que este orçamento abrange todo o descritivo técnico do Termo de Referência

Razão Social:	FERNANDO DA SILVA CERONI
Endereço:	RUA BUENOS AIRES, 279, JD. BOTANICO
Cidade:	POA Estado: RS
CNPJ/MF:	37.090.989/0001-81
Telefone:	51 3339 8806 / 51-999677901
E-mail:	DEMOLIDORAFC@GMAIL.COM
Nome para contato:	FLAVIO CORREA

ITEM	Qtde. Estimada	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	un.	Elaboração de plano de demolição		
2	1	un.	Mobilização e desmobilização de equipamentos		
3	50	m²	Isolamento da área, conforme NR18		
4	20	m²	Desmontagem e Montagem de estrutura de telhado		
5	3,18	m³	Demolição de estrutura de concreto		
6	9,68	m²	Demolição de estrutura de alvenaria		
7	1,35	m²	Execução de parede de alvenaria, com execução de reboco		
8	50	m²	Limpeza final e arremates		

* Colocar carimbo do CNPJ e assinar o presente orçamento.

[Handwritten signature: Fernando da Silva Ceroni]



19120200027691



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezados,

Solicitamos orçamento para futura contratação para o serviço abaixo descrito, com a maior brevidade possível e com o devido preenchimento dos dados. Com o envio do orçamento DECLARAMOS que este orçamento abrange todo o descritivo técnico do Termo de Referência

Razão Social: EDSON CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL
Endereço: ALFREDO ELIAS Nº 256
Cidade: TRAMANDAÍ Estado:RS
CNPJ/MF:41.140.733/0001-09
Telefone: (51)999530495
E-mail: LUISDASILVAEDSON986@GMAIL.COM
Nome para contato: EDSON LUIS DA SILVA

ITEM	Qtde. Estimada	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	un.	Elaboração de plano de demolição		R\$ 3.500,00
2	1	un.	Mobilização e desmobilização de equipamentos		R\$ 6.800,00
3	50	m²	Isolamento da área, conforme NR18		R\$ 4.500,00
4	20	m²	Desmontagem e Montagem de estrutura de telhado		R\$ 5.200,00
5	3,18	m³	Demolição de estrutura de concreto		R\$ 16.800,00
6	9,68	m²	Demolição de estrutura de alvenaria		R\$ 3.700,00
7	1,35	m²	Execução de parede de alvenaria, com execução de reboco		R\$ 3.100,00
8	50	m²	Limpeza final e arremates		R\$ 7.500,00
9			VALOR TOTAL		R\$ 51.100,00

* Colocar carimbo do CNPJ e assinar o presente orçamento.

DATA: 13/12/2023

41.140.733/0001-09

EDSON LUIS DA SILVA
533.083.520-87

R: Alfredo Elias Nº256
B: Barra - CEP: 95.590-000

TRAMANDAÍ-RS

Avenida Borges de Medeiros 1501 - 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br

Digitalizado com CamScanner



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezados,

Solicitamos orçamento para futura contratação para o serviço abaixo descrito, com a maior brevidade possível e com o devido preenchimento dos dados. Com o envio do orçamento DECLARAMOS que este orçamento abrange todo o descritivo técnico do Termo de Referência

Razão Social: LOCAL RENTAL DEMOLICAO, PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA
Endereço: R CARLOS VON KOSERITZ, 843. apto 502 - HIGIENOPOLIS
Cidade: PORTO ALEGRE Estado: RS
CNPJ/MF: 43.250.318/0001-33
Telefone: 51 99631-1673
E-mail: felipe@localrental.com.br
Nome para contato: Felipe

ITEM	Qtde. Estimada	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	un.	Elaboração de plano de demolição	4.500,00	4.500,00
2	1	un.	Mobilização e desmobilização de equipamentos	17.000,00	17.000,00
3	50	m²	Isolamento da área, conforme NR18	206,61	13.732,50
4	20	m²	Desmontagem e Montagem de estrutura de telhado	1.395,00	27.900,00
5	3,18	m³	Demolição de estrutura de concreto	19.928,00	53.836,00
6	9,68	m²	Demolição de estrutura de alvenaria	1.500,00	29.040,00
7	1,35	m²	Execução de parede de alvenaria, com execução de reboco	7.000,00	17,080
8	50	m²	Limpeza final e arremates	98,20	6.308,00

Para saber mais, aponte a

Câmera do celular!

LOCAL RENTAL
DEMOLICAO
PAVIMENTACAO E
TERRAPLANAG:43
250318000133

Assinado de forma digital por LOCAL RENTAL DEMOLICAO PAVIMENTACAO E TERRAPLANAG:43250318000133
Dados: 2023.10.06 08:47:45 -03'00'





19120200027691



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br



Contratação de empresa especializada de engenharia civil para a demolição da estrutura pré moldada composta por um pilar, vigas, laje e alvenarias do posto de observação, além de execução da alvenaria de proteção para o final da passarela na Penitenciária Modulada Estadual de Osório (PMEO) conforme croquis e quantitativos em anexo



Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa – DEAPS
Formulário de Mapa Comparativo de Preço/Preço Referência

Empresas	CNPJ
EDSON CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL	41.410.733/0001-09
FC DEMOLIDORA	37.090.989/0001-81
LOCAL RENTAL DEMOLIÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	43.250.318/0001-33

Objeto	EDSON CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL	FC DEMOLIDORA	LOCAL RENTAL DEMOLIÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	PREÇO REF. TOTAL (MEDIANA=MÉDIA)
DEMOLIÇÃO DE POSTO DE OBSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PROTEÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 51.100,00	R\$ 28.000,00	R\$ 169.396,50	R\$ 39.550,00

VALOR EM AMARELO RETIRADO POR ESTAR FORA DO LIMITE SUPERIOR CALCULADO, COM NÍVEL DE CONFIANÇA DE 95%. COMO SOBRARAM DOIS VALORES, A MEDIANA OBTVEU O MESMO VALOR DA MÉDIA

*VALORES INDICADOS RETIRADOS DOS TERMOS DE REFERÊNCIA ENVIADOS ANTERIORMENTE, QUE JÁ POSSUÍAM VALOR INDIVIDUAL PARA O ESTABELECIMENTO



19120200027691



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

À Direção-Geral/SSPS, com vistas ao Gabinete da SUSEPE

O presente expediente trata contratação de empresa especializada de engenharia civil para a demolição da estrutura pré-moldada composta por um pilar, vigas, laje e alvenarias do posto de observação, além de execução da alvenaria de proteção para o final da passarela na Penitenciária Modulada Estadual de Osório (PMEO)

Considerando que o material técnico para esta demanda foi finalizado, sugerimos o encaminhamento ao **GAB/SUSEPE** para conhecimento da demanda, com posterior remessa ao **DA/SUSEPE** para alocação de recursos e prosseguimento do processo.

O valor para esta contratação de presente demanda é de R\$ 39.550,00 conforme mapa de preços anexo, dessa forma, pelo valor orçado é possível a realização pela modalidade **por Dispensa de Licitação**, considerando abaixo.

- Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, Art. 75:

É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

- Conforme o Decreto nº 11.317, de 2022, ANEXO:

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

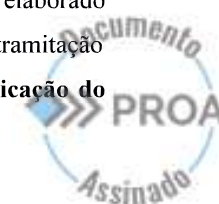
Art. 75, caput, inciso I - R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

- Conforme Instrução Normativa CELIC/SPGG Nº 001/2023:

EXCEÇÕES À ELABORAÇÃO DO ETP

Art. 12. A elaboração do ETP: inciso I - É facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII do Art. 75 da Lei nº 14.133,2021

A fim de melhor subsidiar a tomada de decisão dessa gestão quanto a modalidade de licitação, informamos que nos casos em que é possível a dispensa de licitação, a opção pelo encaminhamento à CELIC **implica em maior tempo até a contratação**, pois deve ser elaborado estudo técnico preliminar e folha de dados e, ainda, o processo leva maior tempo em tramitação que, de acordo com a CELIC, **demora em média 95 dias até a homologação e publicação do**





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

resultado da licitação. Porém, é sabido que a depender da modalidade, o prazo pode ser muito maior.

Entretanto, caso seja deliberado pelo envio à CELIC, solicitamos a inclusão da documentação de competência daquele DA:

- Comprovar a posse ou domínio do imóvel ou área;

- Inserir SRO e informar se o recurso para contratação é Federal e se há necessidade de publicação do edital no D.O.U.

- Inserir Declaração do Ordenador de Despesas;

Após, que o expediente retorne a este Departamento para sejam inseridas as documentações técnicas necessárias (ETP, Folha de Dados, placa de obra, etc.) ao prosseguimento da demanda à licitação.

Pelo exposto, este DEAPS/SSPS encaminha o processo para conhecimento e deliberações quanto à dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Priscilla Roncatto
dAPA
DEAPS/SSPS

De acordo,

Sergio Henrique Santa Rosa
Chefe de Divisão
DEAPS/SSPS

Claudia Veppo Gaier
Direção
DEAPS/SSPS





19120200027691

Nome do documento: DEAPS_guaritaPME0.docx

Documento assinado por

Priscilla Roncatto
Sergio Henrique Santa Rosa
Claudia Veppo Gaier

Órgão/Grupo/Matrícula

SSPS / DEAPS / 4760301
SSPS / DEAPS / 4632320
SSPS / DEAPS / 270637702

Data

15/12/2023 13:38:29
15/12/2023 13:53:37
15/12/2023 14:58:48





19120200027691

Ao Gabinete do Superintendente da SUSEPE

O presente expediente trata contratação de empresa especializada de engenharia civil para a demolição da estrutura pré-moldada composta por um pilar, vigas, laje e alvenarias do posto de observação, além de execução da alvenaria de proteção para o final da passarela na Penitenciária Modulada Estadual de Osório (PMEO). Considerando que o material técnico para esta demanda foi finalizado pelo DEAPS/SSPS, encaminhamos ao GAB/SUSEPE para conhecimento da demanda, com sugestão de remessa ao DA/SUSEPE para alocação de recursos e prosseguimento do processo.

Cordialmente

José Nosvitz Pereira de Souza

SSPS - Mat. 4552768





19120200027691

Nome do documento: Manifestacao do Diretor Geral Adjunto.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jose Nosvitz Pereira de Souza

SSPS / DG / 4552768

18/12/2023 09:27:01





19120200027691



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE



Despacho nº 1867

Proa nº 19/1202-0002769-1

O presente expediente trata contratação de empresa especializada de engenharia civil para a demolição da estrutura pré-moldada composta por um pilar, vigas, laje e alvenarias do posto de observação, além de execução da alvenaria de proteção para o final da passarela na Penitenciária Modulada Estadual de Osório (PMEO).

Em 15/12/2023, o Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa (DEAPS) encaminhou o expediente ao Gabinete do Superintendente para conhecimento da demanda, com posterior remessa ao Departamento Administrativo (DA) para alocação de recursos.

Considerando a informação do DEAPS de que o material técnico foi finalizado (fls. 210/212), a Direção-Geral da SSPS (fl. 213), ratificou a remessa ao DA/SUSEPE para prosseguimento.

De ordem,

Ante o exposto, encaminha-se ao **Departamento Administrativo** para conhecimento e instrução do processo visando a execução dos trâmites necessários à dispensa de licitação, consoante a manifestação do DEAPS (fls. 210/212).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Luis Martinelli
Chefe de Gabinete
Superintendência dos Serviços Penitenciários



Avenida Sertório, 1988 – CEP: 91020-000
(51) 3288-7209 - gabinete@susepe.rs.gov.br



19120200027691

Nome do documento: Despacho n 1867 - DA - PMEO passarela guarita dispensa de licitacao 19120200027691.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

MARCELO LUIS MARTINELLI

SUSEPE / GAB / 2704013

18/12/2023 19:14:03





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



PROA nº: 19/1202-0002769-1.

Referência: Contratação de Serviços Diversos.

Interessados: Penitenciária Modula Estadual de Osório - PMEO.

DESPACHO Nº 4832/2023

Trata-se o presente expediente que visa à contratação de empresa especializada de engenharia civil para a demolição da estrutura pré-moldada composta por um pilar, vigas, laje e alvenarias do posto de observação, além de execução da alvenaria de proteção para o final da passarela na Penitenciária Modulada Estadual de Osório (PMEO), assim como cronograma de execução destes.

Considerando que a contratação tramitará através da Nova Lei das Licitações (Lei nº 14.133/2021). Assim, Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa – DEAPS elaborou o ETP (fls. 9/16).

Tendo em vista o Termo de Referência elaborado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa – DEAPS, acostado às fls. 192/201, e que consta mapa referencial de preços (fl. 209).

Considerando que a referida contratação é para a Penitenciária Modula Estadual de Osório - PMEO, localizada na Estrada Afonso Cardoso, 2000, Zona Rural, Osório/RS, CEP 9552-000, conforme disposto no Relatório da Visita Técnica, acostado às fls. 178/191.

Dessa forma, encaminha-se os autos à **Divisão de Patrimônio - DPAT** para conhecimento e juntada das fichas cadastrais dos imóveis através de consulta GPEWEB. Após, retorne a este Gabinete para encaminhamento ao **Departamento de Planejamento - DPLAN** para conhecimento e monitoramento e acompanhamento da pretensão. Após, retorne a este Gabinete para prosseguimento.

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2023.





19120200027691



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



Atenciosamente,

Sidiney Kühn
Departamento Administrativo.





19120200027691

Nome do documento: DESP 4832 - 19120200027691 - Reforma passarela guarita PMEO - DPAT - SK.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

SIDINEY KÜHN

SUSEPE / DA / 4665627

19/12/2023 09:13:25





19120200027691



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 15885

DADOS GERAIS

Número do Cadastro:	15885	Classificação:	PROPRIO
Nome de Referência do Imóvel:	PENITENCIARIA MODULADA	Nome de Referência das	
Classificação do Bem Público:	USO ESPECIAL	Unidade Associada:	
Tipo do Imóvel:	AREA/TERRENO/GLEBA	Situação de Destinação:	DESTINADO
Situação de Regularização:	REGULARIZADO	Índice de Destinação (%):	100,000000
Descrição:	Tramita expediente Ação Civil CASE/Osório Proc. 4934-10.00/12-7		
Em Alienação:	Não	Nº Incorporação PROA/SPI:	18/2400-0005779-7
Lei Autorizativa de Alienação:		Nº Alienação PROA/SPI:	
Data Lei Autorizativa Alienação:		NIRF:	
Nº tombo antigo do imóvel:	5753	CCIR:	
Uso irregular:		CAR:	
Tombado Patr. Histórico:	Não	VALOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
Nº Inscrição Municipal:		Tipo de Valor	Esfera Competente Legislação Número/Ano

BAIXA IMÓVEL

Motivo da Baixa:	Data da Baixa:
Nº Processo da Baixa SPI:	Nº Processo da Baixa PROA:
Informações Adicionais Baixa:	

PROCESSOS

Data Consulta	Nº Processo	Data Abertura	Assunto	Tipo Assunto	Situação
02/10/2023	23060200083863	28/08/2023	Contratação de	Licitação	Ativo

LOCALIZAÇÃO

Zona:	Rural
Unidade da Federação:	Rio Grande do Sul
Município	OSORIO
Bairro/Distrito:	CENTRO
Logradouro/Localidade:	EST AFONSO CARDOSO
Numero/Lote:	
Quadra:	
Complemento:	
CEP:	
Ponto Referência:	

GEORREFERÊNCIA

DATUM:	SIRGAS 2000
Fuso:	22
Meridiano Central:	51

Coordenadas Planas UTM do Marco

Altitude ortométrica:	14,790
Este:	571.734,088
Norte:	6.685.552,301

Coordenadas Geodésicas do Marco

Latitude grau:	-29 °
Latitude minuto:	57 '
Latitude segundo:	31,524"
Longitude grau:	-50 °
Longitude minuto:	15 '
Longitude segundo:	23,602"





19120200027691



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 15885

PROPRIEDADE

Situação regularização Estado: REGULARIZADO
Tipo de Registro: Matrícula
Número do Registro: 74423
Livro: 2RG
Folha: 01
Cartório: REGISTRO DE IMOVEIS DE OSORIO
Comarca: OSORIO
Data do Registro: 20/02/1997
Forma de Incorporação: DESAPROPRIAÇÃO
Valor de Incorporação: R\$ 79.991,47
Propriedade / Posse: RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
Data registro patrimônio União:
Certidão autorizativa transf.:

TERRENO

Matriculada

Área Total (m²): 457.601,05
Frente (m): 231,41
Área com fração (m²): 0,0000
Fração Ideal (m²): 0,000000
Profundidade Equivalente (m):
Área Disponível (m²): 394.401,05

Situação terra rural: Frente via não pavimentada

TERRENO REGISTRADO

Frente/Lateral 231,41 Confrontação da Frente/Lateral Confrontante

TERRENO VISTORIA

Informações complementares

Vegetação: Grande Porte
Uso do solo: Serviços públicos
Situação de quadra: Meio de quadra

Levantada (Vistoria)

Área Total (m²): 461.050,69
Frente (m): 231,73

CONFRONTANTES VISTORIA

Leste: Herdeiros de Manoel Osório Alves
Oeste: Herdeiros de Enio Cesar Bender
Norte: Herdeiros de Antonio Ziegler
Sul: Estrada Afonso Cardoso



19120200027691



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 15885

EDIFICAÇÕES/BENFEITORIAS

VISTORIA

Data de Realização	Situação da Localização	Obstruído	Pertence ao Estado	Tel. Contato	Observação Vistoria
07/04/2017	Localizado	Não	Pertence	(51) 36638-410	As medições das edificações internas

INFRAESTRUTURA

Serviços e Instalações

- Água
- Esgoto Cloacal
- Telefone
- Energia elétrica

Tráfego de pedestres:	Baixo
Tráfego de veículos:	Baixo
Atividade predominante:	Rural

Pavimentação do logradouro:	Sem pavimentação
Pavimentação passeio:	Sem pavimentação
Zoneamento:	Rural
Largura logradouro (m):	7,75

DOCUMENTOS

Data	Tipo Documento	Nome Documento
27/11/2023	LAUDO DE	LAUDO 170 2023 GPE 15885
25/10/2021	LAUDO DE	LAUDO 071 2021
04/02/2016	TERMO /	Primeiro termo aditivo ao termo de
27/01/2016	PUBLICAÇÃO	publicação doe 15885.pdf
27/01/2016	TERMO /	termo 15885.pdf
14/11/2014	PLANTA	Planta de Locação.pdf
14/11/2014	PLANTA	Mapa reduzido.pdf
28/03/2014	OUTROS	Comprovante de Publicação do Termo
28/03/2014	TERMO /	Termo de Cessão de Uso 78-2013.pdf
25/09/2013	MATRÍCULA	Matrícula nº 74.423.PDF
05/02/2013	OUTROS	Memorial.pdf
10/07/2012	RELATORIO	Documento Fotográfico.pdf
01/07/2012	PLANTA	Anteprojeto Arquitetônico.pdf
31/08/2010	RELATORIO	Foto vista Área.pdf
06/03/2007	MATRÍCULA	DOC080.pdf

VISTORIA - AGENTE EXTERNO

Data	Tipo Documento	Nome Documento
25/04/2017	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	ART José Maria - David - Robson.pdf
25/04/2017	MATRÍCULA	GPE 15885 - Mat. 74423.PDF
25/04/2017	MONOGRAFIA DO MARCO	GPE15885 - Monografia do marco.pdf
25/04/2017	RELATORIO ARQUIVO FOTOGRÁFICO	GPE 15885 - Relatório Fotográfico.pdf
25/04/2017	MEMORIAL DESCRITIVO	GPE 15885 - Memorial Descritivo.pdf
25/04/2017	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	GPE 15885 - Levantamento

IMAGENS

HISTÓRICO

HISTÓRICO DE SOLICITAÇÕES

Número Solicitação	Tipo Solicitação	Situação Solicitação	Situação Destinação
18091	D	AUTORIZADA	

21/12/2023

pag. 3 de 5





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 15885

AFETAÇÃO

Número Solicitação: 18091
Exercício: 2014
Órgão: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
Unidade Orçamentária:
Usuário vinculado: 443347
Usuário: GPE - Usuário migração solicitação
Área afetada terreno (m²): 394401,0500
Data início: 20/03/1997
Data public. Diário Oficial: 27/01/2016
Informações adicionais: Usuário Vinculado: SUPERINTENDENCIA SERVICOS PENITENCIARIOS
IDT da escola:
Tipo ocupação: PRESÍDIO
Nº Processo PROA: 34662400130

USO TERCEIROS DO IMÓVEL

Tipo Documento: CONTRATO
Tipo Uso Terceiros: Cessão de Uso
Finalidade Uso: INSTALAÇÃO DA UNIDADE CASE OSÓRIO
Número Documento: 78
Área Mov. Terreno (m²): 63200,0000
Prazo: Determinado
Tipo Dia Mês Ano Prazo: Ano
Data Início: 28/03/2014
Interveniência: Sim
Nº Processo PROA/SPI: 0003466-2400/13-0
Quantidade Prazo: 20
Data Pub. Diário Oficial: 28/03/14 00:00
Data Término:
Representante Legal: Sim
Nome Repres. Legal: Fabiano Pereira
Nome Interviente: SECRETARIA DA JUSTICA E

ONEROSIDADE

Valor Arrecadação:
Sigla índice reajuste:
Índice Reajuste:
Vencimento (dia):
Percentual Juros:
Percentual Multa:

DADOS USUÁRIO

CPF/CGC: 18721150559
Nome Usuário: JOELZA MESQUITA ANDRADE
Unidade da Federação:
Bairro/Distrito:
Nome Logradouro:
Cep:
Nome Município:
Telefone:

EDIFICAÇÕES USO TERCEIROS

Espécie Edificação	Área Mov. Edificação (m²)	Área Disponível (m²)	Data Inicial
	63200,00		





19120200027691



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 15885

VISTORIA

Data da vistoria:	07/04/2017
Empresa vistoriadora:	EMPRESA 1
Vistoriador (a):	VISTORIADOR 1
Observações da vistoria:	As medições das edificações internas não foram permitidas por questões de segurança, portanto, o desenho das edificações na planta planialtimétrica foi realizado por meio de imagens de satélite do Google Earth.
Situação de localização:	Localizado
Obstruído:	Não
Motivo da obstrução:	
Contato no local:	Adilson Rech - Diretor administrativo
Telefone do contato:	(51) 36638-410
Pertence ao Estado do RS:	Pertence



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



PROA nº: 19/1202-0002769-1.

Referência: Contratação de Serviços Diversos.

Interessados: Penitenciária Modulada Estadual de Osório (PMEO).

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Senhora Diretora do Departamento Administrativo,

Trata-se o presente expediente que visa à contratação de empresa especializada de engenharia civil para a demolição da estrutura pré-moldada composta por um pilar, vigas, laje e alvenarias do posto de observação, além de execução da alvenaria de proteção para o final da passarela na Penitenciária Modulada Estadual de Osório (PMEO), assim como cronograma de execução destes.

Considerando o mapa referencial de preços acostado na fls. 209, o valor enquadra-se em hipótese de dispensa de licitação, solicita-se a autorização para a dispensa com base no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, conforme dispõe:

Tendo em vista que o valor de referência enquadra-se em hipótese de dispensa de licitação, solicitamos autorização para a dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...);

1 - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; “

Outrossim, conforme Decreto nº 11.317 de 2022, o valor atualizado para dispensa de licitação, no caso de obras e serviços de engenharia, é de R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais com sessenta e cinco centavos).

À sua consideração para a continuidade dos procedimentos necessários para viabilizar a contratação.

Porto Alegre, em 21 de Dezembro de 2023.





19120200027691



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



Respeitosamente,

Gabrielli Fonseca de Moraes
Departamento Administrativo.

AUTORIZO o prosseguimento deste Processo Administrativo em relação à contratação de empresa especializada de engenharia civil para a demolição da estrutura pré-moldada composta por um pilar, vigas, laje e alvenarias do posto de observação, além de execução da alvenaria de proteção para o final da passarela na Penitenciária Modulada Estadual de Osório, fundamentado no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 21 de Abril de 2021.

Assim, em virtude do encerramento do presente exercício financeiro, encaminha-se o expediente ao **Departamento de Planejamento - DPLAN** para reapresentação em 2024, de acordo com a classificação de prioridades a serem atendidas pela Instituição conforme orçamento disponível.

Atenciosamente,

Elisandra Lidiane Minozzo,
Diretora do Departamento Administrativo.





19120200027691

Nome do documento: Autorizacao 232 - Art 75 inciso I - Passarela PMEO - DPLAN - GM - Nova Lei 14133.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

GABRIELLI FONSECA DE MORAIS
ELISANDRA LIDIANE MINOZZO

SUSEPE / DA / 4896408
SUSEPE / DA / 3544583

21/12/2023 14:53:59
21/12/2023 16:46:18





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



Despacho n.º 674/DPLAN

PROA n.º 19/1202-0002769-1

Trata-se de expediente instaurado em 05/04/2019 pelo extinto Departamento de Engenharia Prisional (DENGE), com o objetivo de promover a demolição da estrutura pré-moldada composta por um pilar, vigas, laje e alvenarias do posto de observação, além de execução da alvenaria de proteção para a passarela da Penitenciária Modulada Estadual de Osório (PMEO).

Inicialmente, para evitar tautologia, citamos que o relatório sobre o andamento deste processo consta no despacho de fls. 174 e 175

Na sequência, considerando a necessidade de atualizar a planilha orçamentária, o feito foi encaminhado ao Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa (DEAPS) da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS), que apresentou Relatório de Visita Técnica (fls. 178 a 191); Termo de Referência (fls. 192 a 201); croqui para demolição de posto de observação (fls. 202 e 203); orçamentos nos valores de R\$ 28.000,00; 51.100,00; R\$ 169.396,50 (fls. 204 a 208); mapa referencial de preços com valor médio de R\$ 39.550,00 (fl. 209); e ficha cadastral do imóvel (fls. 220 a 224).

Por fim, o expediente aportou neste Departamento de Planejamento (DPLAN) para alocação de recursos, conforme classificação de prioridades da Instituição para o ano de 2024 (fls. 225 a 227).

Dessa forma, foi realizada reunião entre o Departamento de Planejamento (DPLAN) e o Departamento Administrativo (DA), sendo que este manifestou-se acerca da modalidade de licitação pertinente ao caso e a previsão da conclusão do certame, e aquele quanto ao planejamento orçamentário para o corrente ano e a liberação do recurso solicitado.

Ante o exposto, este DPLAN manifesta-se pela liberação integral do valor orçado à fl. 209, pois estima-se que a reforma será contratada, executada e paga, ainda neste exercício financeiro.

Dito isso, encaminham-se os autos à **Divisão de Orçamento e Finanças (DOF)**, para continuidade da contratação com a ativação ou criação do respectivo Subtítulo no

Avenida Sertório, nº 1988, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, Cep.: 91020-000
(51) 3288-7297 - planejamento@susepe.rs.gov.br





19120200027691



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



Instrumento de Programação (IP) 5695 da Unidade Orçamentária (U.O.) 06.96, com a consequente liberação do recurso solicitado.

Atenciosamente,

Elisandra Lidiane Minozzo,
Diretora do Departamento Administrativo.

Roberto Carlos de Souza,
Diretor do Departamento de Planejamento.

Avenida Sertório, nº 1988, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, Cep.: 91020-000
(51) 3288-7297 - planejamento@susepe.rs.gov.br





19120200027691

Nome do documento: Despacho 674-DPLAN-09_02_2024 - 19120200027691 - Passarela PMEO.pdf

Documento assinado por

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
ELISANDRA LIDIANE MINOZZO

Órgão/Grupo/Matrícula

SUSEPE / DPLAN / 4538935
SUSEPE / DA / 3544583

Data

25/03/2024 16:31:28
25/03/2024 17:00:19





19120200027691

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FPE - Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul
Nota da SRO 017606

25/03/2024 17:29:57
Luana da Silva Ortiz
Página: 1 / 1

SRO: 017606
Exercício: 2024
Tipo: Liberação
Situação: Atendida
UO: 06.96 SEC. SIST PENAL E SOCIOED FUNDO PENITENCIARIO
Responsável: 34140999 MICHELE LISANIA SILVA DOS SANTOS
Assunto UFIN: 0601.0001 Geral
Data Envio: 25/03/2024
Data Último Despacho: 25/03/2024
Data Atendimento: 25/03/2024
Data Lançamento: 25/03/2024
Prioridade Governo: Não
Recurso: 0001 REC TESOURO-LIVRES
Modalidade Cota: 01 COM COTA
Tipo Cota: 110 CUSTEIO EXECUTIVO
Mês Cota Lib: 03
Tipo Fluxo: 01 Geral
Tipo Operação: 27 OUTROS
Observação: Atendimento Automático.
SRO Analisada?
Documento(s) anexo(s)? Não

PROCESSOS

19/1202-0002769-1

ITENS

Projeto	Natureza Despesa até Elemento	Valor
Subprojeto	Natureza Despesa até Rubrica	
Subtipo Cota		
5695 REFORMA ESTAB PENAI	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS	39.550,00
00047 PMEO	3930 CONSERVACAO DE BENS IMOVE	
569501 REFORMA ESTAB PENAI		

TOTAIS

Nat. Dsp. até Elemento	Valor
3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS	39.550,00
Total:	R\$39.550,00

DESPACHO

Data	Hora	Cliente	Usuário	Destino
25/03/2024	17:27:11	SUSEPE - DA-DOF	MICHELE LISANIA SILVA DOS SANTOS	SS - TE/DPO
Contratação de empresa especializada de engenharia civil para a demolição da estrutura prémoldada composta por um pilar, vigas, laje e alvenarias do posto de observação, além de execução da alvenaria de proteção para o final da passarela na Penitenciária Modulada Estadual de Osório (PMEO).				

ANÁLISE

Situação	Data	Hora	Usuário
NULL	02/01/100	00:00:00	





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Informação nº 0123/2024 – D.O.F.

Proa: 19/1202-0002769-1

Ao Gabinete Administrativo,

O expediente refere-se à solicitação de recurso para contratação de empresa especializada de engenharia civil para demolição da estrutura pré-moldada composta por um pilar, vigar, laje e alvenarias do posto de observação, além de execução de proteção para o final da passarela na Penitenciária Modulada Estadual de Osório (PMEO).

Informamos que foi emitida SRO nº 017606, cópia anexa, no valor de R\$ 39.550,00, para atender a demanda.

Encaminhamos para prosseguimento dos trâmites de contratação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

Luana da Silva Ortiz,
Agente Administrativa Penitenciária,
Divisão de Orçamento e Finanças

Michele Lisania Silva dos Santos,
Chefe da Divisão de Orçamento
Finanças.

Superintendência dos Serviços Penitenciários
Av. Sertório, 1988 – Navegantes, CEP 91020-000, Porto Alegre/RS
(51) 3288-7265





19120200027691

Nome do documento: Informacao 0123- Passarela PMEO.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Luana da Silva Ortiz	SUSEPE / DA-DOF / 4896602	01/04/2024 09:24:16
MICHELE LISANIA SILVA DOS SANTOS	SUSEPE / DA-DOF / 238288101	01/04/2024 13:51:52





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



PROA nº: 19/1202-0002769-1.

Referência: Contratação de Serviços Diversos

Interessados: Penitenciária Modulada Estadual de Osório.

DESPACHO Nº 1263/2024

Trata-se o presente expediente que visa à contratação de empresa especializada de engenharia civil para a demolição da estrutura pré-moldada composta por um pilar, vigas, laje e alvenarias do posto de observação, além de execução da alvenaria de proteção para o final da passarela na Penitenciária Modulada Estadual de Osório, assim como cronograma de execução dos mesmos.

Tendo em vista o Despacho sob o nº 674/DPLAN, acostado às fls. 228-229, onde o Departamento de Planejamento manifesta-se favorável a liberação integral do valor orçado à fl. 209, uma vez que é estimado que a reforma será contratada, executada e paga, ainda neste exercício financeiro; e

Considerando a Informação sob o nº 0123/2024 – DOF, acostada à fl. 232, acerca da liberação de recurso para atendimento da demanda através da Solicitação de Recurso Orçamentário (SRO) nº. 017606 (fl. 231).

Desta forma, encaminha-se o expediente à **Divisão de Materiais e Serviços - DMS** para elaboração do Edital de Dispensa de Licitação.

Porto Alegre, 02 de Abril de 2024

Atenciosamente,

Thyago de Leme Passos,
Departamento Administrativo.





19120200027691

Nome do documento: DESP 1263 - 19120200027691 - Reforma passarela guarita PMEO - DMS - TLP.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

THYAGO DE LEME PASSOS

SUSEPE / DA / 4957946

02/04/2024 16:19:06





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**



ATENÇÃO!

Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme a necessidade>.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Estabelecimento:	Penitenciária Modulada Estadual de Osório	GRAU¹ 5
Demanda:	Recuperação passarela	
Área demandante:	Penitenciária Modulada Estadual de Osório	

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia na PMEO, referente a demolição e reconstrução da laje e das muretas (guarda-copo) que faz a ligação entre a passarela e o ponto de observação em frente ao módulo VII.

1.2 Requisitos da Contratação

Trata-se da recuperação da laje e das muretas que faz ligação entre a passarela e o ponto de observação em frente ao módulo de vivência II da Penitenciária Modulada Estadual de Osório, localizada junto a Estrada Afonso Cardoso, nº 2000, Zona Rural – Osório, RS. O prédio tem capacidade de engenharia de 650 internos, e atualmente abriga cerca 1550 pessoas privadas de liberdade no regime fechado, sendo 294 internos alojados no módulo II. A avaria da estrutura da passarela ocasiona a falta de acesso a parte da frente do módulo, através da passarela.

A Penitenciária Modulada Estadual de Osório conta com uma estrutura dividida em 5 módulos, com capacidade entre 300 e 350 internos, além de grande movimentação de atendimentos

¹ Grau de prioridade 5.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**



médicos, cerca de 350 apenados matriculados na escola NEEJA, audiências judiciais, dois turnos diários de pátio de sol, além de dois dias de visitação por semana. Para a manutenção da obra contratada, solicitamos que seja levado em consideração as movimentações diárias e

equipamentos necessários para isolamento do local sem prejuízo a segurança. A prestação dos serviços deverá ocorrer, preferencialmente, em horário de expediente das 8h às 17h, mediante agendamento com a direção do Estabelecimento prisional através do telefone (51) 3663-8410 (51) 3663- 8440. Deverão ser enviados a direção do estabelecimento prisional, com pelo menos três dias de antecedência, os dados de todos os profissionais que farão parte da equipe que realizará os serviços, assim como o cronograma de execução destes.

1.3 Resultados Pretendidos

Reconstrução da estrutura avariada, para atendimento aos requisitos necessários de observação e segurança. Além da devida conservação do patrimônio público do Estado.

1.4 Justificativa do grau de prioridade

Classificamos a demanda como grau de prioridade alta, por tratar-se de manutenção e observação da segurança em estabelecimento de regime fechado e superlotado, estrutura avariada, conforme relatório do DEAPS acostado no Proa 19/12020002769-1 fl. 192... “Risco a segurança de agentes e servidores que transitam no local”.



1.5 Forma de execução

Considerando a complexidade da demanda torna-se inviável a utilização de mão de obra prisional, sendo necessária a contratação de empresa especializada, através dos protocolos necessários para tal, a ser realizada pelo setor responsável na Susepe na forma da lei.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa da necessidade da contratação

Tendo em vista o objeto e sua importância, tal obra é de fundamental importância para preservação da estrutura física e de segurança do local. No que se refere a responsabilidade da

Penitenciária Modulada Estadual de Osório



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**



administração com a manutenção da ordem e preservação do patrimônio público, considerando que o Estabelecimento Prisional não dispõe de servidores, pessoal com formação técnica ou curso específico para a realização do serviço, ou capacidade técnica para indicar qual material deve ser adquirido e, maquinário específico para realização da obra, é necessária a contratação de empresa de ENGENHARIA com expertise técnica, mão de obra especializada, EPIs necessários e demais especificidades que envolvem a demanda.

2.2 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

No tocante ao serviço de demolição e reconstrução da estrutura da passarela do MVII na PMEO, se encontra em andamento proa nº 19/20200027691, em carga do DMS/SUSEPE para prosseguimento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista a especificidade do objeto, levantamento de mercado foi realizado pelo DEAPS, acostado no processo administrativo nº 19/120200027691, que se encontra no DMS para prosseguimento.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Direção PMEO/1DPR/SUSEPE	
Responsável(eis) pela demanda: Direção PMEO	
Nome GabrieLa Soares Avila	
CPF 00975848003	Cargo/Função Diretora adjunta

Osório, 25 de abril de 2024.

Penitenciária Modulada Estadual de Osório